



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 009/21

Processo Administrativo: PMC.2018.00000574-05

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 020/18

Aditamento de Termo de Colaboração nº 45/19 e 11/2020

Objeto: Atendimento educacional a crianças matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **INSTITUTO DOM NERY**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.045.381/0001-26, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 020/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 020/18, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.083.600,00 (um milhão oitenta e três mil e seiscentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 3312873, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160 339039 12.365.1002.4016 01.212.000;
- 07160 339039 12.365.1002.4016 01.213.000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de janeiro de 2021


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


INSTITUTO DOM NERY

Representante Legal **VALQUIRIO AUGUSTO CAVELINI**

RG nº **4.126.520-4**

CPF nº **330.051.418-53**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00000574-05

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Instituto Dom Nery

Termo de Colaboração n.º 020/18

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 45/19, 11/2020 e 09/21

Objeto: Atendimento educacional a crianças matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIZ CARLOS FULAN

Cargo: Coordenador Setorial

CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6

Data de Nascimento: 19/03/1984

Endereço residencial completo: R. Barreto Leme, 1507, apt. 33

E-mail institucional: luisfulan@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisfulan@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-8402

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Jose Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.2228-15

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0432

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Valquírio Augusto Cavedini

Cargo: Presidente

CPF: 330.051.418-53 RG: 4.126.580-4

Data de Nascimento: 11/09/1942

Endereço residencial: Rua Lourenço Jampaulo, 147

E-mail institucional: contato@domnery.org.br

E-mail pessoal: tom.jerry@terra.com.br

Telefone: (19)32550208 / (19)32550209

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.